



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília
Campus Brasília

Criado pela Lei Nº 11.892, de 29/12/2008, DOU Nº 253, 30/12/2008, Seção 1

EDITAL DE PRORROGAÇÃO Nº 01/2017/CDGP/CBRA/IFB

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO CAMPUS BRASÍLIA DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeada pela Portaria IFB nº 3.742, de 29 de dezembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 30 de dezembro de 2016, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

PRORROGAR, POR IGUAL PERÍODO, O PRAZO DE VALIDADE DO EDITAL Nº 015/CDGP/DRAP/CBRA/IFB, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2015. PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO das áreas: Educação Física, Gestão e Negócios, Informática-Redes, Informática-Desenvolvimento de Sistemas, Geografia, Dança Clássica, conforme data de Publicação da Homologação do resultado final do dia 01 de fevereiro de 2016.

ROSANE CAVALCANTE DE SOUZA
Diretora Geral Substituta do *Campus Brasília*
Portaria nº 3.742, de 29 de dezembro de 2016